



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 154/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
8		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5300	00827-Incentivo CMDCA - Deliberação Nº 084/2019	1.100,00
	SUBTOTAL	1.100,00
	TOTAL	1.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIA CMDCA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - FONTE 827	1.100,00
	TOTAL	1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 08 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2024 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura Nº 0 0 1 / 2 0 2 1

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2021, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
REGIANE APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	26º LUGAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

LEI N ° 867/2024

“SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder a venda de veículos usados, e bens inservíveis pertencentes ao Município, através de leilão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. **DEODATO MATIAS**, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Arapua, Estado do Paraná, autorizado a proceder a venda através de leilão público dos seguintes bens:

I - Veiculo ônibus da Marca VW/15.190, Marcopolo Volksbus EOD escolar GD, espécie passageiro , ano de fabricação/Modelo 2012/2013, combustível a diesel, cor amarela, placas AWN 8280, chassi n° 9532E82W5DR305517, Renavam 0050.997515-1, categoria: oficial – vigente – motor avariado, podendo faltar peças e conter demais avarias, avaliado no valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais);

II Veiculo da Marca FIAT/SIENA SSENCE 1.6, espécie passageiro,

ano de fabricação 2013, modelo 2013, combustível Álcool/gasolina, cor prata, placas AX 5881, CHASSI 9BD197163D3080307, Renavam 0053.190373-7, FJW-8D81 avaliado no valor mínimo de R\$14.000,00 (quatorze mil reais);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

III – Veículo ônibus da marca MB/OF 1620, modelo busscar espécie passageiro, ano de fabricação/modelo 1995/1995, combustível a Diesel , Cor verde, Placas: KNG-4703, Chassi 9BM384087SB058854, Renavam 0063.778384-0; podendo faltar peças e conter avarias, avaliado no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

IV – Veículo da marca FIAT, modelo Ducato Mult jaedi T, espécie passageiro, ano de fabricação/ modelo 2010/2011, combustível a Diesel , Cor Prata, Placas: ATR-3A64, Chassi 93W245H34B2069018, Renavam 0029.457334-0; MOTOR avariado, podendo faltar peças e conter avarias avaliado no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

V – Trator Marca Agrale modelo 5085.4, prata – Diesel ano de fabricação 2007 n° de série Z0017317 com 4530h, motor avariado podendo conter demais avarias. Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapua, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 077/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Arapua, Estado do Paraná.

O prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei 036/97, de 12/09/97.

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir o Diretor de Operações da Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sra. Patrícia Faria Xavier pelo Sr. Nilson Junior Chaves da Silva conforme a seguir:

DEODATO MATIAS – Presidente

NILSON JUNIOR CHAVES DA SILVA – Diretor de Operações.

JUAREZ BATISTA DOS SANTOS – Secretário

JOSIMAR VIEIRA – Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF)

LUIZ SALVADOR – Conselho de Entidades não governamentais (CENG)

CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – Núcleo de Defesa Civil (NUDEC)

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE – Núcleo de Defesa Civil (NUDEC)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se

Registre-se

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

CONCORRÊNCIA 03/2024 com abertura em **01/10/2024**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.248.100,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e cem reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.248.100,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e cem reais).

Arapuá – PR, 08 de outubro de 2024.

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

CONCORRÊNCIA 04/2024 com abertura em **30/09/2024**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DO ROMEÓPOLIS A COMUNIDADE DO ALTO LAGEADO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA	R\$ 2.792.000,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e dois mil reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.792.000,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e dois mil reais).

Arapua – PR, 08 de outubro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 902

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** será realizada no dia **15/10/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, VISANDO CONTINUAR COM OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **09/10/2024** até **07:00** do dia **15/10/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **15/10/2024** até **14:30** horas do dia **15/10/2024**;

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Arapuã <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 08 de outubro de 2024

João Carlos Matias
Presidente da Câmara Municipal